



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 03 DE MAIO DE 2021**

Vereador Reamilton Espíndola

Requer seja enviada indicação à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, para que adote providências visando garantir o direito às vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos nas unidades básicas de Saúde do Município, com a colocação de placas sinalizadoras.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Requeiro, com fulcro no artigo 136, I, do regimento interno, o envio de indicação à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT para que adote providências visando garantir o às vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos nas unidades básicas de Saúde do Município, com a colocação de placas sinalizadoras.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação apresentada está em consonância com a convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência, bem como o direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência.



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE ANÁPOLIS

Visando garantir que esse direito seja assegurado, requiro providências de fiscalização nos estacionamentos das Unidades Básicas de Saúde de Anápolis para que todos tenham vagas destinadas para as pessoas com deficiência e idosos.

Sala de sessões, 03 de maio de 2021.

  
Pr Reamilton Espíndola  
Vereador

---

**REAMILTON ESPÍNDOLA**

Vereador – Republicanos/ Anápolis